



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 37, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.372,91 (Trinta e cinco mil trezentos e setenta e dois mil com noventa e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, na complementação de recurso para pagamento do georeferenciamento, conforme Lei nº 6289 de 17 de março de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.128	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0001	215	R\$ 35.372,91
				<b>R\$ 35.372,91</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.065	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	695	R\$ 1.351,44
2.001	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	94	R\$ 1.767,26
2.004	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	78	R\$ 4.252,77
2.013	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	45	R\$ 3.780,24
2.036	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	611	R\$ 2.835,18
2.047	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	668	R\$ 5.197,83
2.064	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	693	R\$ 7.276,96
2.095	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	423	R\$ 4.725,30
2.125	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	189	R\$ 1.823,28
2.127	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	211	R\$ 661,54
2.144	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	134	R\$ 1.701,11
				<b>R\$ 35.372,91</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de março de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração